



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000
Telefax: (031) 751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

Lei 1.337, de 26 de março de 2001

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Sassafrás – “ACOBAS”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e Declarada como de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Sassafrás, com sede nesta cidade à Rua Carlos Veloso, nº 167, Bairro Nossa Senhora das Brotas, CEP 35.490.000 – Entre Rios de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.146.103/0001-15.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 26 de março de 2001.

Hugo Bernardes de Moura
Prefeito Municipal

Paulo de Souza Costa
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças